

eficiente como, durante cerca de três anos, desempenhou o cargo de coordenador da área de ensino específico da Força Aérea no Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM).

Oficial dotado de uma sólida formação humana, militar, técnica e académica, praticou em elevado grau as virtudes da lealdade e da obediência, tendo demonstrado em todas as circunstâncias, elevada competência e extraordinário desempenho na execução das inúmeras e complexas tarefas inerentes ao desempenho das suas funções.

Do conjunto de actividades que o coronel Alves dos Ramos coordenou e desenvolveu enquanto coordenador da área de ensino específico da Força Aérea sobressaem, pela sua importância e complexidade: a coordenação pedagógica das actividades lectivas da sua área de ensino; a tutoria de trabalhos de investigação individual; participação como membro do júri de trabalhos de investigação e de discussões dirigidas do curso de promoção a oficial general; a realização de trabalhos no âmbito da consolidação do IESM enquanto instituto de ensino superior universitário, nomeadamente através de estudos relativos ao desenvolvimento de parcerias estratégicas com universidades, incluindo a análise dos protocolos existentes entre o IESM e diversas instituições e, a consequente proposta de acção sobre cada um, bem como de outros documentos estruturantes para a actividade pedagógica e científica tais como o regulamento de avaliação e outras normas permanentes.

O seu especial empenho na orientação de trabalhos de investigação mereceu rasgadas referências elogiosas dos auditores e oficiais-alunos dos cursos, dado o seu grau de exigência e colaboração, que muito contribuíram para a qualidade dos trabalhos apresentados.

Acresce, ainda a significativa colaboração na programação da parte específica do curso de promoção a oficial superior e oficial general, bem como o dedicado e eficiente empenho na elaboração da proposta de ajustamento dos conteúdos específicos da Força Aérea, incluindo a coordenação de eventos de elevado valor académico.

A actividade por si desenvolvida espelha, perfeitamente, o espírito esclarecido, responsável e colaborativo do coronel Alves dos Ramos, tornando-o um elemento fundamental para o sucesso dos processos de ensino, concorrendo inquestionavelmente, para o cumprimento da missão deste Instituto. Dotado de um temperamento pragmático e sereno, o seu exemplo e forte empenhamento pessoal nas actividades que lhe têm sido cometidas, constituem-no como uma referência clara de competência e saber para os seus subordinados.

Assim, pela excelência das acções empreendidas e pelas qualidades militares e humanas evidenciadas, é o coronel Alves dos Ramos merecedor de ser apontado como exemplo, devendo os serviços por si prestados ser considerados muito relevantes e distintos, os quais muito prestigiaram o Instituto de Estudos Superiores Militares e a Instituição Militar.

6 de Abril de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

204836732

Louvor n.º 1061/2011

Louvo o Tenente Coronel de Infantaria Pára-quedista, NIM 15015488, Nuno Maria Vasconcelos Albergaria Pinheiro Moreira pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, elevada competência profissional, extrema lealdade e espírito de missão evidenciados no exercício das funções de Comandante do 2.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista (2.ºBIPara) e por inércia de Comandante da *KFOR Tactical Reserve Manoeuvre Battalion (KTM)* no Teatro de Operações do Kosovo. Militar possuidor de relevantes qualidades pessoais, consubstanciadas numa notável capacidade de planeamento, organização, direcção e controlo, coube-lhe a complexa, mas simultaneamente nobre, tarefa de Comandar uma das mais emblemáticas unidades da Força Operacional Permanente do Exército (FOPE), pois o 2.ºBIPara ostenta no seu insigne historial a distinção de ter sido a primeira Unidade de combate, após o epílogo dos conflitos ultramarinos, que Portugal projectou para o exterior das suas fronteiras para, no âmbito da sua política de parcerias e alianças internacionais, contribuir para a imposição e consequente estabilização da Paz em várias regiões do Globo. Da sua superior acção de comando, merecem especial saliência, um acervo de ordens e planos de operações realizados sob a sua orientação, em que foram corporizados em toda a sua plenitude as linhas orientadoras estratégicas definidas pelo sua cadeia de comando, que no caso em apreço foi o Comando da KFOR (COMKFOR).

De entre um sem número de acções desenvolvidas durante o seu Exercício do Comando, dedicado a esta missão de KTM durante um (1) ano, destacam-se as actividades de treino operacional levadas a efeito durante a fase de aprontamento do Batalhão para a missão no

âmbito da KFOR, nomeadamente as vocacionadas para a proficiência técnica e táctica na execução das *Tactics, Techniques, and Procedures (TTP)* constantes das *Rules of Engagement (ROE)* e *Standard Operating Procedures (SOP)* em vigor na KFOR. Durante o período em que o 2.ºBIPara desempenhou a missão de KTM como Força Nacional Destacada (FND) a sua acção de comando assumiu particular relevo na condução de operações Aeromóveis, de *Crowd and Riot Control (CRC)*, Cerco e Busca, Reconhecimento, Vigilância, Segurança de pontos sensíveis, *Checkpoints* e *Vehicle Checkpoints*, Patrulhas de Presença e Proximidade e Escoltas; os indicadores colhidos junto da estrutura de comando da KFOR quando das operações de reconhecimento às áreas de operações das unidades de quadricula do Teatro de Operações (TO) e o consequente treino dos respectivos planos de contingência resultaram num desempenho de excelência quando o 2.ºBIPara/KTM, por força da degradação pontual da situação na região, foi chamado a planear operações e a pré posicionar-se para actuar. Enquanto Comandante, as suas acções não se confinaram ao nível operacional, tendo a atenção dedicada à moral e bem estar dos seus subordinados conduzido à implementação de uma série de medidas ao nível da ocupação dos tempos livres as quais, concomitantemente com a melhoria constante das condições de vida no aquartelamento, contribuíram significativamente para os elevados níveis de desempenho dos militares do seu Batalhão.

Sereno, mas tenaz, demonstrou em todas as circunstâncias uma permanente disponibilidade para o serviço, sentido de Camaradagem e Espírito de Corpo, cativando de uma forma inequívoca a atenção e o respeito dos seus pares bem como inferiores e superiores hierárquicos, impondo-se à consideração pública pela afirmação constante dos seus elevados dotes de carácter bem como pela permanente demonstração das suas enormes qualidades humanas e militares. Oficial inclito, possuidor de um grande espírito de sacrifício e de obediência, grande dinamismo, frontalidade e extraordinário desempenho e abnegação, pautou sempre a sua actuação pela coerência, bom senso, sentido do dever e férrea determinação, evidenciando uma constante preocupação com todas as situações relacionadas com o 2.ºBIPara, nunca perdendo de vista o seu referencial hierárquico nacional, o CEMGFA, facilitando de um modo notável a acção do seu Comandante. Pelo anteriormente exposto, o Tenente-Coronel Pinheiro Moreira afirmou-se como um Oficial de excepção, tendo a sua notável Acção de Comando resultado em honra e lustre para o Exército, as Forças Armadas e a Pátria, pelo que é de inteira justiça que os serviços por si prestados sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

14 de Abril de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

204836327

Louvor n.º 1062/2011

Louvo o Técnico Superior (5089) Francisco Fernandes Vaz, pela forma extraordinariamente profissional e competente com que desempenhou as suas funções na Consultadoria Jurídica do Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA), ao longo de mais de 30 anos.

Dotado de um elevado espírito de missão e de bem servir, dinâmico e determinado, o Técnico Superior Francisco Vaz exerceu a sua actividade de forma entusiasta e dedicada, revelando-se como um assessor jurídico imprescindível, durante a sua vida profissional activa.

Tendo como missão principal a elaboração de pareceres jurídicos, o Técnico Superior Francisco Vaz, levou a cabo várias outras missões, sendo de inteira justiça destacar a comissão de serviço, de 3 anos, em Cabo Verde, onde lançou as bases jurídicas das Forças Armadas daquele país e onde granjeou o respeito e admiração de todos quantos com ele se relacionaram, o que lhe valeu uma Menção Honrosa do governo da República de Cabo Verde, bem assim como o seu desempenho em vários grupos de trabalho em que participou, quer como representante do EMGFA, quer como representante do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, dos quais se destaca o Grupo de Juristas das Forças Armadas.

Para além do seu trabalho na Consultadoria Jurídica do EMGFA, o Técnico Superior Francisco Vaz, face ao profundo conhecimento que dispõe das Forças Armadas e da sua legislação, foi inúmeras vezes solicitado, pelo Gabinete do CEMGFA, a se pronunciar sobre matérias delicadas e de especial complexidade, com repercussões nas Forças Armadas.

Face à qualidade dos seus pareceres, alicerçados num profundo conhecimento da legislação em vigor, bem como num conhecimento bem vincado da Instituição Militar, do seu desenvolvimento e particularidades, o Técnico Superior Francisco Vaz colocou ao serviço das Forças Armadas toda a sua experiência e elevada competência profissional,

tornando-se uma referência em termos de isenção e rigor, bem patenteado nos seus pareceres.

Por todas estas razões, aliadas às suas qualidades pessoais e integridade de carácter, é de inteira justiça louvar o Técnico Superior Francisco Vaz, pela sua vasta carreira no Estado-Maior-General das Forças Armadas, que o credenciam como um jurista de elevada crença de cuja acção contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

14 de Abril de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

204836773

Louvor n.º 1063/2011

Nos termos do n.º 4, do artigo 64.º do RDM, avoco o louvor concedido ao Capitão-de-mar-e-guerra (21079) João Manuel Figueiredo de Passos Ramos pelo Director de Estudos Superiores Militares, e publicado na Ordem de Serviço n.º 62, desse Instituto, em 27 de Julho de 2010.

15 de Abril de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, General.

204836684

Louvor n.º 1064/2011

Louvo o Capitão-Tenente NII 22088, Luís Miguel da Quinta Marção, pela forma dedicada, responsável e muito competente como desempenhou, desde Maio de 2008, a função de Adjunto da Repartição de Operações do Estado-Maior do Comando Operacional Conjunto.

Durante o período em que exerceu as suas funções neste Estado-Maior, o Capitão-Tenente Quinta Marção evidenciou elevado espírito de missão, grande dedicação e disponibilidade, para além de uma relevante e meticulosa capacidade de organização.

Revelou sempre grande empenho e entusiasmo, contribuiu de forma proeminente na condução dos processos de ratificação dos STANAG's e no desenvolvimento das Publicações de Doutrina Conjunta AJP-01, AJP-3 e AJP-5 e ainda na actualização e uniformização dos conteúdos da base de dados dos STANAG's até à recente transferência de responsabilidades para a Divisão de Planeamento Estratégico Militar, consequência da reorganização do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Realço a sua empenhada conduta nas diversas vertentes do processo de identificação, organização e arquivo dos documentos/publicações existentes no serviço de publicações do Estado-Maior do Comando Operacional Conjunto.

Saliento ainda, o seu excelente relacionamento humano, verticalidade de princípios e vontade de bem servir, tendo com a sua postura, contribuído consistentemente para uma melhor capacidade de resposta às múltiplas solicitações que lhe foram sendo colocadas.

Pela forma como evidenciou as suas qualidades pessoais, extraordinário desempenho e elevada competência, o Capitão-Tenente Quinta Marção contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

27 de Abril de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

204836643

Louvor n.º 1065/2011

Louvo o Tenente-Coronel de Infantaria, NIM 00064585, José Manuel Salgueiro Ribeiro Boieiro, pela elevada competência, pela superior dedicação e pelo alto sentido de responsabilidade com que desempenhou a função de Adjunto da Repartição de Operações do Estado-Maior do Comando Operacional Conjunto, desde Setembro de 2008.

A sua grande experiência em tarefas de estado-maior e o seu vasto conhecimento e domínio da doutrina de exercícios, aliados a uma notável capacidade de planeamento e organização, permitiram-lhe produzir trabalho de grande qualidade e rigor, constituindo-se, assim, como um Oficial determinante para o cumprimento da missão deste Estado-Maior, no que à área dos exercícios diz respeito. A consubstanciá-lo, referem-se o seu relevante acompanhamento, análises e propostas sobre os vários exercícios combinados (NATO e UE) e, sobretudo, o seu valioso envolvimento nos exercícios da série CME, CMX e MILEX.

No cumprimento das suas tarefas, revelou sempre uma atitude exemplar, profissional e competente, particularmente baseada na sua abnegação e espírito cooperante, no seu consolidado saber, na sua iniciativa e

inteligência e no seu apurado sentido do dever. Como resultado, a sua prestação foi notável, afirmando-se como um colaborador de grande valia para os seus Chefes de Repartição e do Estado-Maior.

Pelas relevantes qualidades pessoais, elevada competência e extraordinário desempenho, o Tenente-Coronel Ribeiro Boieiro contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

27 de Abril de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, General.

204836676

Louvor n.º 1066/2011

Nos termos do n.º 4, do artigo 64.º do RDM, avoco o louvor concedido ao Capitão-de-mar-e-guerra (28975) Rui Manuel Rapaz Lérias pelo Director do Instituto de Estudos Superiores Militares, e publicado na Ordem de Serviço n.º 34, desse Instituto, em 03 de Maio de 2011.

13 de Maio de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

204836287

Louvor n.º 1067/2011

Nos termos do n.º 4 do artigo 64.º do RDM, avoco o louvor concedido ao Coronel de Infantaria da Guarda Nacional Republicana (1850020) Manuel Correia Guerreiro pelo Director do Instituto de Estudos Superiores Militares, e publicado na *Ordem de Serviço* n.º 10, desse Instituto, em 03 de Fevereiro de 2011.

19 de Maio de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, General.

204836416

FORÇA AÉREA**Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea****Portaria n.º 643/2011**

Que fique nula e sem efeito a portaria n.º 553/2011, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de Maio de 2011, relativa ao:

ALFG ENGEL Q 132979-A Ricardo Alexandre Pereira Pagaimo DEP.

8 de Junho de 2011. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, general.

204836716

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Gabinete do Ministro****Louvor n.º 1068/2011**

Ao cessar funções como Ministro da Administração Interna do XVIII Governo Constitucional, louvo o assessor do meu Gabinete licenciado Fernando Vieira da Cruz pela forma competente, leal, disponível e dedicada como exerceu as funções que lhe foram confiadas.

17 de Junho de 2011. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

204834148

Louvor n.º 1069/2011

Ao cessar funções como Ministro da Administração Interna do XVIII Governo Constitucional, louvo a assessora do meu Gabinete licenciada Susana Isabel Costa Dutra pela forma competente, leal, disponível e dedicada como exerceu as funções que lhe foram confiadas.

17 de Junho de 2011. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

204834229

Louvor n.º 1070/2011

Ao cessar funções como Ministro da Administração Interna do XVIII Governo Constitucional, louvo o subintendente da Polícia de